



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0625/2015, de 23 de outubro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015, que designou Comissão para elaborar a minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA;

CONSIDERANDO a solicitação, via correspondência eletrônica, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015, enviada a este Gabinete pelo Presidente da referida Comissão,

RESOLVE:

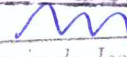
Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015, possa finalizar a elaboração da minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA.

Parágrafo Único: A referida Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão supramencionada é composta pelos servidores: **Leonardo Lelis de Macedo Costa** (Presidente), **Kelvia Jacome de Castro** e **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2015.


José de Arimatea de Matos -
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
23 // 10 // 15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete